

## **Alemanha e Brasil: as relações diplomáticas em 1938**

Andrea Helena Petry Rahmeier / Doutoranda PUC-RS

**Resumo:** A presente comunicação abordará o início da crise diplomática entre a Alemanha e o Brasil, em 1938, que teve como complicador a Campanha de Nacionalização efetuada por Getúlio Vargas, e a proibição da NSDAP - *Nationalsozialistische Deutsche Arbeiterpartei* no Brasil, em abril daquele ano.

**Palavras chave:** III Reich, relações diplomáticas, Estado Novo.

Este texto aborda as relações diplomáticas entre a Alemanha e o Brasil no decorrer de 1938, para isto será analisada a repercussão da criação do Estado Novo, que coincidiu com a chegada do embaixador alemão Karl Ritter, nomeado para assumir a embaixada da Alemanha no Rio de Janeiro, desde julho de 1937. Já nos quatro primeiros meses de 1938, registraram-se os primeiros conflitos diplomáticos entre essa autoridade e o governo brasileiro, os quais se sucederam no decorrer de todo aquele ano.

Antes de iniciar o assunto proposto, é importante esclarecer que este texto faz parte do projeto de doutorado que trata das relações diplomáticas entre Alemanha e Brasil de 1937 (auge das relações comerciais entre estes países) até agosto de 1942 (declaração brasileira de guerra contra a Alemanha). Este trabalho tem como fonte principal a documentação diplomática alemã sobre o assunto. Entende-se que para fazer uma análise deste período é preciso conhecer o máximo de documentos elaborados pelos diplomatas alemães sobre o assunto, para poder fazer uma intertextualidade, isto é, poder entender melhor a linha de raciocínio dos diplomatas e não apenas conhecer algumas afirmações sem uma contextualidade.<sup>1</sup>

É importante explicitar que a documentação diplomática alemã sobre este período é riquíssima. No entanto, engana-se quem imagina que toda documentação foi tornada pública entre 1946 e 1947 pelo Departamento de Estado em Washington, pelo *Foreign Office* em Londres e pelo governo francês. Estes órgãos governamentais iniciaram um projeto de publicação conjunta dos arquivos capturados da Alemanha Nazista, da qual originou-se a obra norte-americana "*Documents on German Foreign Policy 1918-1945*".<sup>2</sup> Deste trabalho foram traduzidos para o português os documentos referentes ao Brasil e ao III *Reich*, sendo o livro

<sup>1</sup> ORLANDI, Eni. *Análise do discurso: princípios e procedimentos*. 6ª ed. Campinas: Pontes, 2005.

<sup>2</sup> A versão alemã recebeu o título: "*Akten zur Deutschen Auswärtigen Politik 1918-1945*".

2

intitulado *O III Reich e o Brasil*.<sup>3</sup> O trabalho realizado pelos órgãos governamentais dos países aliados foi pioneiro, no entanto constatou-se que este tipo de publicação apresenta apenas uma pequena parte da documentação diplomática sobre as relações entre Brasil e Alemanha nas décadas de 1930 e 1940. Esta documentação não possibilita a análise da posição diplomática alemã no decorrer dos acontecimentos, por isto tornou fundamental a pesquisa no Arquivo do Ministério das Relações Exteriores da Alemanha (*Politischen Archiv des Auswärtigen Amts* –PAAA).

### **Repercussão da criação do Estado Novo na Diplomacia Alemã**

A implantação do Estado Novo no Brasil foi acompanhada com atenção pela embaixada da Alemanha no Brasil. O envio regular de informações detalhadas por parte da embaixada para o AA sobre os novos rumos assumidos pela política interna e externa brasileira, bem como a importância desse assunto dentro do Ministério, resultou na criação de uma pasta reunindo toda essa documentação, datando de fins de 1936 até março de 1938.<sup>4</sup> Além destas, há outras pastas contendo relatórios e correspondências detalhados sobre os acontecimentos.

No primeiro semestre após a criação do Estado Novo, havia dúvidas sobre qual tendência política a ser seguida. Nesse sentido, os diplomatas alemães apostavam em um possível alinhamento com os ideais integralistas. Esta premissa, conforme a documentação, baseava-se no fato de que a nova Constituição de 1937 tinha vários artigos que seguiam estes ideais. Observa-se que a correspondência da embaixada alemã no Brasil com o Ministério de Relações Exteriores da Alemanha (*Auswärtiges Amt* - AA), desde 1936, abordava de diversas formas as questões do integralismo, por vezes relatando que descendentes de alemães participavam do partido em Santa Catarina.<sup>5</sup> Outras apontavam que a situação política interna estava indefinida e poderia privilegiar este partido.<sup>6</sup> Nota-se que os diplomatas alemães tinham por objetivo informar sobre os acontecimentos internos do Brasil de forma imparcial, sem intervir nos mesmos. Todavia, a falta de clareza e a própria indefinição política interna impediam projeções futuras sobre a política externa a ser adotada.<sup>7</sup> Conseqüentemente,

<sup>3</sup> *O III Reich e o Brasil*. 2 vols. Rio de Janeiro: Laudes, 1968.

<sup>4</sup> Pasta R-104945 do *Politischen Archiv des Auswärtigen Amts*–PAAA.

<sup>5</sup> R-104945 do PAAA, carta de 4 de novembro de 1937, do Rio de Janeiro ao AA.

<sup>6</sup> R-104945 do PAAA, *Bericht*: 1655 /37, 11 de novembro de 1937, do RJ ao AA.

<sup>7</sup> R-104945 do PAAA, *Bericht*: 1655 5/37, 1 de dezembro de 1937, do RJ ao AA.

3

precisavam aguardar para saber como seria a política interna, para depois entender a política externa. Neste contexto de alterações na política brasileira, Karl Ritter estava chegando em dezembro de 1937, ao Rio de Janeiro, para assumir o cargo de embaixador alemão.<sup>8</sup> Percebe-se que os observadores da embaixada alemã, nos dois primeiros meses após a criação do Estado Novo, quase que diariamente, tentavam esclarecer o AA do transcurso e dos rumos que a política brasileira estava seguindo. Já nos primeiros meses de 1938, a periodicidade do envio deste tipo de informação foi aumentando, transformando-se em relatórios mensais. Observa-se que a embaixada não tinha certeza dos rumos da política interna brasileira, fato que foi novamente abordado no relatório anual de 1937, enviado em 23 de janeiro<sup>9</sup> e no relatório enviado 9 de março de 1938.<sup>10</sup> Interessante, que ambos os relatórios foram enviados ao gabinete de Hitler.

Outro dado significativo é que, em novembro de 1937, a embaixada alemã já apontava a possibilidade de uma Campanha de Nacionalização e da proibição dos partidos políticos.<sup>11</sup> Quer dizer, percebia-se que havia sido criado um clima propício para mudanças nos rumos da política brasileira.

Para Ana Dietrich, o governo brasileiro tinha interesse estratégico na relação com a Alemanha, e por isto não interferiu na ação no partido nazista no Brasil, em anos anteriores.<sup>12</sup> No entanto, a historiografia brasileira e a documentação diplomática apontam que Vargas ganhou força política a partir do Estado Novo.<sup>13</sup> Sendo assim, provavelmente, ele resolveu esperar para que houvesse um clima propício para intervir, tanto que a proibição dos partidos políticos brasileiros ocorreu em dezembro de 1937 e dos partidos estrangeiros ocorreu em abril de 1938, isto é, houve apenas a diferença de quatro meses entre uma lei e outra, mas tempo suficiente para Vargas analisar a situação e intervir com cautela, além de preparar o terreno para a nova configuração a-partidária. Demonstrando assim que quando Vargas

---

<sup>8</sup> Em 14 de dezembro de 1937, Karl Ritter entregou a Vargas as credenciais de novo embaixador alemão no Rio de Janeiro. VARGAS, Getúlio Dorneles. *Getúlio Vargas: diário*. São Paulo: Siciliano/FGV, 2 v, 1995, p. 93.

<sup>9</sup> Relatório B5 sobre o ano de 1937 enviado em 23 de janeiro de 1938, arquivado com assinatura: R-104939 do PAAA. Também encontra-se no *Bundesarchiv Abteilung Reich*, com o código de: R 43 II/1470 b.

<sup>10</sup> Relatório B5 (continuação) de 9 de março de 1938, que consta na pasta R-104945 do PAAA e no *Bundesarchiv Abteilung Reich* com código de: R 43 II/1470 b.

<sup>11</sup> R-10494 do PAAA 5, *Bericht*: 1655 3/37, 16 de novembro de 1937, do RJ ao AA..

<sup>12</sup> DIETRICH, Ana Maria. *Nazismo tropical? O partido nazista no Brasil*. Tese (Doutorado em História), USP, São Paulo, 2007.

<sup>13</sup> R-104945 do PAAA, Telegrama nº 114 de 18 de novembro de 1937, do RJ ao AA.

4

adquiriu força política acabou intervindo de forma cautelosa em todas as situações em que considerou que fossem contrárias às suas idéias, inclusive no partido nazista.

Além da correspondência diplomática sobre os rumos da política interna, depois da criação do Estado Novo, também houve correspondência partidária com este teor enviada do Brasil para a sede do NSDAP.<sup>14</sup>

### **A Campanha de Nacionalização**

A campanha de nacionalização do governo brasileiro resultou em diversas ações com o intuito de criar na população nacional uma cultura única, isto é, consolidar o sentimento de pertença nacional. Com este fim, foram criadas diversas leis entre 1937 e 1942, algumas atingiram os núcleos coloniais de descendentes de imigrantes, outras os cidadãos estrangeiros que moravam provisoriamente em território brasileiro.

Esta campanha, na historiografia brasileira, foi apontada como um dos motivos que geraram insatisfação e conflito entre a diplomacia alemã e o governo brasileiro. Neste ponto, pode-se dizer que houve um descontentamento da diplomacia em relação à Campanha de nacionalização, mas somente houve interferência nas ações e leis que interferiam diretamente na vida de cidadãos alemães.

### **Ações dirigidas às comunidades de descendentes de imigrantes**

Já em 16 de dezembro, o embaixador Ritter, pela primeira vez, comunicava ao AA ações de caráter nacionalizador. Neste momento, no Paraná e em Santa Catarina estavam sendo impostas condições para o funcionamento de escolas alemãs, sendo que o exército estava efetuando e impondo estas ações. Interessante que Ritter comentou que o partido não havia sido avisado, pois este era contrário a estas ações por considerar que os *Reichsdeutsche*<sup>15</sup> não deveriam se confundir com os brasileiros. Importante ressaltar que Ritter não se referiu aos descendentes de alemães e sim aos cidadãos alemães que por algum motivo estavam morando temporariamente ou há pouco tempo no Brasil. No entanto, conforme as palavras de Ritter, já era esperado que houvesse estas atitudes, tanto que a “Federação 25 de Julho” havia sido criada em 1936 como uma alternativa em caso desta

---

<sup>14</sup> Como, por exemplo, a carta do senhor Herbert Kühne, que está no *Bundesarchiv* em Berlim com a seguinte forma de arquivo: NS 42/12.

<sup>15</sup> Nome informal dado aos alemães de nascimento, isto é, aos cidadãos do reino alemão (período de 1871-1945).

5

situação se concretizar.<sup>16</sup> Em relatórios diplomáticos de 1938 sobre o Brasil, consta que houve uma estreita relação entre a Federação e os diplomatas alemães e o representante do NSDAP, von Cossel.<sup>17</sup> Em três documentos saídos do Brasil, endereçados ao AA, somente entre 16 e 18 de dezembro de 1937, constava que a Federação 25 de Julho tinha um papel significativo junto à colônia alemã e que fora criada como alternativa para uma possível política brasileira de nacionalização.<sup>18</sup> Quando verificado o relatório secreto sobre a fundação da “Federação 25 de Julho” em 1936, encontra-se como finalidade desta instituição as seguintes tarefas: “em caso de ser desativada a representação política e religiosa, a Federação representará os descendentes de imigrantes alemães junto ao governo brasileiro, preservará a língua e a cultura alemã e será a garantia de amizade e de boas relações entre Alemanha e Brasil”. Esta entidade foi criada pela representação diplomática alemã e pelos partidários da célula do NSDAP do Brasil. Ao final do relatório de 1936, o autor chegou a pedir que fosse enviada verba para a entidade que estava sendo criada.<sup>19</sup>

A criação e a finalidade da Federação 25 de Julho propiciam a hipótese de que a diplomacia alemã esperava que o governo brasileiro fizesse uma política de nacionalização junto às colônias de estrangeiros e de seus descendentes. Esta criação pode ter surgido das discussões e dos debates explícitos na imprensa brasileira sobre a formação deste povo. Provavelmente, o clima de incertezas produziu a necessidade de se criar uma instituição para representar os descendentes de imigrantes alemães, porque para estes os consulados e as embaixadas deixaram de ser os representantes legais, pois se tratava de cidadãos brasileiros e por outro lado, percebe-se que o surgimento desta federação foi o resultado de uma longa avaliação da situação política brasileira.

Ritter tinha clareza de que as ações praticadas pelos governos de SC e PR não permitiam a interferência diplomática. No entanto, sugeriu que na imprensa alemã fossem publicadas reportagens sobre o ocorrido, chegando até a mandar um artigo. Pediu que, assim que isto ocorresse, lhe fosse enviada uma cópia para daí sim entrar em contato com o governo

---

<sup>16</sup> Carta K2/1 de 16 de dezembro de 1937, de Ritter ao AA, arquivado em R-27196 do PAAA. Ao final do documento consta foi encaminhado ao NSDAP e vários ministérios do *Reich*.

<sup>17</sup> Relatório da viagem dos diplomatas, dr. Kundt e Meyer, de setembro de 1937 a fevereiro de 1938. Que consta em duas pastas, R-127505 e R-127506 do PAAA.

<sup>18</sup> Além do documento da nota 13; Correspondência de 17 de dezembro de 1937, do DNB, arquivado no R-27196 do PAAA; e, Carta K2/1 de 18 de dezembro de 1937, de Ritter ao AA, arquivado no R-104939 do PAAA.

<sup>19</sup> Dados retirados da carta de 17 de abril de 1936, nº 486 2/36, existente na pasta R-60030 do PAAA.

6  
brasileiro mostrando a repercussão que estes atos tiveram na opinião pública alemã.<sup>20</sup> Quatro dias depois, Ritter novamente insistiu que fossem publicadas matérias na imprensa alemã para que seu discurso tivesse um embasamento. Porque, após um incidente em Porto Alegre envolvendo a organização partidária, neste caso tratava-se de cidadão alemães, falou com o ministro brasileiro das Relações Exteriores e do Interior sobre as ações que vinham sendo realizadas, mas sua fala não surtiu efeito. Acreditava que as ações foram locais, mesmo assim, insistiu para que esses atos isolados fossem divulgados na imprensa alemã.<sup>21</sup> Sendo assim, a correspondência está constantemente reforçando a idéia de que eram esperadas medidas nacionalizadoras e que a diplomacia alemã nada poderia fazer para questionar ou impedir as mesmas sobre os descendentes de imigrantes alemães, considerando como única saída a imprensa alemã e européia questionar estes atos.

No relatório político sobre o ano de 1937, enviado em 23 de janeiro de 1938, Ritter afirmou que este foi um excelente ano para as relações comerciais entre Alemanha e Brasil, no entanto havia uma tendência de não se aceitar mais as manifestações culturais dos descendentes de imigrantes e dos *Reichsdeutsche*. Conforme Ritter, tornava-se necessário, naquele momento, averiguar se esta era uma intenção do governo federal ou eram atos localizados. Caso houvesse uma repetição ou um aumento nestes atos, ocasionaria uma tensão diplomática, pois seria necessário representar os interesses dos cidadãos alemães.<sup>22</sup> Observa-se que Ritter tem a visão nítida de que não pode intervir nas ações efetuadas contra cidadãos brasileiros de descendência alemã. Esta situação não se alterou durante o próximo mês, fevereiro, tanto que Ritter em algumas cartas deste mês reafirmou com novos dados as informações contidas no relatório sobre o ano de 1937.<sup>23</sup>

Já em 30 de março, numa correspondência confidencial, Ritter assegurou que “o presidente estava obcecado com idéia de eliminar as diferenças étnicas existentes na população brasileira, e criar uma raça brasileira homogênea, com uma língua e uma cultura

---

<sup>20</sup> Carta K2/1 de 18 de dezembro de 1937, de Ritter ao AA, arquivado no R-104939 do PAAA.

<sup>21</sup> Telegrama de 22 de dezembro de 1937, de Ritter ao AA, arquivado com assinatura R-104940 do PAAA. Neste documento conta que deveria ser repassado para 16 diferentes setores, entre departamentos do AA e ministérios do Reich.

<sup>22</sup> Relatório sobre o ano de 1937 enviado em 23 de janeiro de 1938, arquivado com assinatura R-104939 do PAAA. Este mesmo documento foi enviado para *Reichskanzlei* (gabinete de Hitler), ao ministério da propaganda, ao ministério da guerra (departamento do exterior), ministério da economia e ao ministério da educação. No *Bundesarchiv Abteilung* esta arquivado dentro da pasta R 43 II/1470 b.

<sup>23</sup> Carta de 3 de fevereiro de 1938, arquivada com assinatura de R-115207 do PAAA.

7

uniformes”. Em outras palavras, o embaixador sabe que a campanha de nacionalização estava acontecendo, sendo que esta não atingia cidadãos alemães, por isto nada pode fazer. No entanto, ele observou que o governo brasileiro temia que as ações do partido nazista interferissem na comunidade de descendência alemã.<sup>24</sup>

Em 23 de abril de 1938, numa correspondência interna dentro do AA, foi afirmado que Ritter havia solicitado que as escolas alemãs no Brasil se adaptassem às leis nacionais.<sup>25</sup>

Baseando-se na documentação alemã, pode-se afirmar que Ritter não estava contente com as medidas nacionalizadoras brasileiras que atingiram as comunidades de descendentes de imigrantes alemães, mas nada fez junto ao governo brasileiro para intervir.

### **Ações contra cidadãos alemães e a proibição do NSDAP**

Houve o entendimento pela diplomacia alemã de que o decreto-lei nº 37 de 2 de dezembro de 1937, que proibia os partidos políticos brasileiros não atingia o NSDAP. Provavelmente consideraram desta forma, porque no primeiro artigo do decreto foram proibidos todos os partidos políticos, mas o inciso deste mesmo artigo definiu que os partidos políticos proibidos eram os que tinham registro ou estavam em processo de tentar conseguir o mesmo no antigo Tribunal Superior e nos tribunais regionais, que deixaram de existir com a criação do Estado Novo. Ao analisar esta lei, a princípio, o NSDAP não seria proibido, pois o mesmo não tinha registro oficial em órgãos brasileiros, sendo assim, tanto o partido quanto os representantes diplomáticos poderiam ter considerado que esta lei não chegava a atingir este partido. Possivelmente, os diplomatas tinham consciência de que em algum momento, ou pela opinião pública ou por re-interpretações desta mesma lei, o NSDAP seria atingido. A correspondência oficial sobre o decreto-lei nº 59 de 11 de dezembro de 1937, que dispõe sobre as sociedades civis que se originaram dos partidos políticos proibidos, expressou que esta lei não se referia a nenhuma divisão do NSDAP, bem como das sociedades que preservam a germanidade.<sup>26</sup>

---

<sup>24</sup> O documento original encontrasse na pasta, R-104939 do PAAA. No livro *III REICH* (1968) tem a tradução do documento nas páginas 27 a 30.

<sup>25</sup> Na verdade, são dois documentos intitulados de Registro (*Aufzeichnung*), datados de 23 de abril de 1938 e assinados por Pistor. Os dois têm os mesmos assuntos e estão com a mesma numeração, POL IX 593. Ambos estão arquivados um após o outro na pasta: R-104939 do PAAA.

<sup>26</sup> R-104945 do PAAA, *Bericht*: B 5, 15 de dezembro de 1937, do RJ ao AA.

8

Neste sentido, as células do partido continuaram a atuar normalmente, até que gradativamente, a partir da metade de dezembro de 1937, iniciaram-se detenções e proibições aos partidários do NSDAP nos estados sulinos. Estas ações atingiram unicamente os *Reichsdeutsch*. Em fevereiro de 1938, intensificaram-se as detenções de cidadãos alemães, fatos estes que levaram o embaixador alemão a intervir junto ao governo brasileiro, solicitando o fim das ações locais contra o NSDAP, as restrições nas escolas alemãs e o fim da propaganda depressiva da Alemanha e do nazismo na imprensa brasileira.<sup>27</sup>

Em 25 de fevereiro, Ritter conseguiu uma audiência com Vargas. Os principais assuntos discutidos, conforme o embaixador alemão, foram a propaganda anti-Alemanha efetuada pela imprensa brasileira e a proibição do NSDAP. Este expôs a importância do NSDAP na Alemanha, afirmando que o partido é a Alemanha e que todos os partidários eram cidadãos alemães. Neste debate, afirmou que uma premissa para continuar as relações comerciais entre os dois países seria a não interferência no NSDAP. Para Ritter, ao término da reunião havia sido acordado que o NSDAP iria elucidar as suas atividades e que seria silenciada a imprensa no que tange à propaganda anti-Alemanha. Ao final da conversa, foram abordados outros dois assuntos, um mais detalhadamente, que se referia ao sistema educativo alemão, conforme a documentação, este não havia sido questionado por mais de 100 anos. Também foi garantido que, para a Alemanha, nas escolas era essencial o aprendizado da língua alemã. O outro assunto foi a situação dos descendentes de alemães. Este item foi descrito no relatório enviado ao AA em uma linha.<sup>28</sup>

Assim cabe fazer uma pequena correção à interpretação de Seitenfus ao relatório desta audiência.<sup>29</sup> Este autor fez uma tradução-resumo da correspondência em questão. Observa-se que na interpretação de Seitenfus o tema dos germano-brasileiros ou descendentes de imigrantes alemães fez parte do cerne da discussão da reunião com Vargas. No entanto, este assunto, no documento, ocupa apenas uma linha das 5 páginas de Ritter relatando a audiência. Neste sentido, é importante salientar que no registro existente no diário de Vargas sobre este

<sup>27</sup> Telegrama de 21 de fevereiro de 1938, nº 19 que consta na pasta R-104945 do PAAA, Este telegrama foi enviado a 16 diferentes departamentos do AA, bem como ao partido nazista.

<sup>28</sup> Este mesmo assunto foi expresso em telegrama datado de 25 de fevereiro de 1938 e em um relatório de 10 páginas, sendo dividida em duas partes, a primeira datada de 3 de março de 1938, que contém 5 páginas e a segunda, denominada de *Anlage* (anexo) datada de 25 de fevereiro, que se caracteriza por ser uma descrição dos acontecimentos. Ambos os documentos recebem o código de B 7/7 e a numeração dentro do AA de 341 e encontram-se na pasta R-104945 do PAAA. O telegrama foi enviado a 16 diferentes departamentos do AA, bem como ao partido nazista.

<sup>29</sup> SEITENFUS, Ricardo Antônio Silva. *O Brasil vai a Guerra*. 3. ed. Baueri: Manole, 2003, p. 106.



9

encontro não foi mencionada nenhuma palavra sobre ações efetuadas aos descendentes de imigrantes alemães. Vargas registrou apenas a questão referente ao partido nazista, isto é, apenas o questionamento de Ritter sobre as ações efetuadas aos cidadãos alemães.<sup>30</sup>

Na documentação diplomática existem diversas correspondências de partidários do NSDAP no Brasil demonstrando efetivamente que os interesses do partido estavam ligados à Alemanha.<sup>31</sup> Não foi encontrado na correspondência diplomática documento que confirmasse a hipótese, difundida tanto no censo comum como na própria historiografia, de que o partido nazista queria criar uma colônia alemã no Brasil, isto é, a idéia da grande Alemanha.

Neste contexto, é interessante ressaltar que no telegrama de 23 de março de 1938 Ritter relatou uma conversa com o ministro do exterior, Osvaldo Aranha, e que este afirmou existir no Brasil uma campanha contra o *Deutschtum*, mas que as ações contra cidadãos alemães são atos locais.<sup>32</sup> Observou-se que Ritter ficou satisfeito com esta conversa, sendo assim, reforça-se a idéia de que o importante eram os cidadãos alemães e não os descendentes de alemães.

Na correspondência da embaixada brasileira em Berlim, Muniz de Aragão, em 3 de abril afirmou que até aquele momento o governo alemão nunca cogitou o problema das minorias alemãs no Brasil. Fato que os jornais dos EUA e suas edições européias tentaram difundir como assunto discutido no governo alemão.<sup>33</sup>

O decreto-lei nº 383 de 18 de abril de 1938, proibiu aos estrangeiros exercerem atividades de natureza política e de interferirem nos negócios públicos do país (art. 1). No entanto, permitiram-se associações de caráter cultural, beneficentes e assistencialistas, sem auxílio estrangeiro e com reuniões autorizadas (art. 3).

Após este decreto, a correspondência da embaixada alemã no Rio de Janeiro com o AA aparentava tranqüilidade, pois, como já descrito, esperava-se uma ação contra o partido nazista. Neste momento, Ritter enviou um telegrama e um relatório. No telegrama, afirmou que este decreto-lei foi contra todas as organizações estrangeiras, mas principalmente para atingir as ações do NSDAP. No entanto, ao final do mesmo informou que estas ações não foram contra a Alemanha, mas sim contra organizações partidárias. Conclui que a lei foi uma

---

<sup>30</sup> VARGAS, Getúlio Dorneles. *Getúlio Vargas*: diário. São Paulo: Siciliano/FGV, 2 v, 1995. p. 111.

<sup>31</sup> Pasta R-104939 do PAAA.

<sup>32</sup> Telegrama de 23 de março de 1938, nº 36, na pasta: R-104939 do PAAA.

<sup>33</sup> Embaixada do Brasil na Alemanha. Ofício nº 167. Confidencial. Correspondência: Nazismo no Brasil, (1934-1941). Arquivo Histórico do Itamaraty, Rio de Janeiro, 4 de abril de 1938.

10

ação seguindo a influência dos EUA.<sup>34</sup> No relatório, Ritter reafirmou as informações do telegrama. Também descreveu que provavelmente este decreto tenha sido assinado em função de várias posições contrárias à Alemanha, cita os interesses norte-americanos, a posição da igreja católica e de organizações judaicas. Afirmou que as organizações do partido iriam se reorganizar para se enquadrarem na lei, mesmo depois do duro golpe. Esta reorganização seria debatida pelo representante do partido no Brasil com seu superior hierárquico, Bohle.<sup>35</sup> Interessante observar que Seitenfus, ao analisar o telegrama, não comenta a parte final, onde Ritter assegurou que as ações não eram contra a Alemanha.<sup>36</sup> Novamente, percebe-se que este autor utilizou-se de parte do documento para fazer uma análise da atuação diplomática de Ritter.

Um documento escrito dentro do AA, tendo por base o telegrama de 21 de abril, citado anteriormente, aborda 4 questões para registro sobre as ações com cidadãos alemães (escola, língua, organização e economia). Sobre as questões referentes à escola e à língua, o autor observou que o embaixador Ritter já havia solicitado que se adaptassem às exigências brasileiras. Sobre a proibição do partido, descreveu sucintamente a proibição e informou que Ritter protestou junto aos ministros brasileiros. As relações econômicas eram vistas com muita expectativa, principalmente após o contrato de compra das armas Krupp.<sup>37</sup>

Em 24 de abril de 1938, num telegrama, Ritter informou que Osvaldo Aranha havia deixado escapar que o partido nazista seria proibido em todo o continente. Este telegrama foi enviado a 16 departamentos dentro do AA. Fato que demonstra a preocupação que esta notícia causou.<sup>38</sup>

Em 26 de abril, Ritter enviou uma carta com um relatório sobre toda a situação. Mais uma vez, reafirmou que a lei de 18 de abril proibiu todas as organizações partidárias estrangeiras no Brasil, demonstrando claramente que não se tratava de uma situação criada contra a Alemanha. Em nenhum momento, questionou as ações ocorridas contra os descendentes de imigrantes alemães, apenas descreveu a necessidade brasileira de criar uma cultura única. Para ele, um dos problemas era o fato de que nas células partidárias, em alguns

<sup>34</sup> Telegrama de 21 de abril de 1938, nº 47, na pasta: R-104939 do PAAA.

<sup>35</sup> Relatório B5 de 21 de abril de 1938, dentro da pasta: R-27196 do PAAA.

<sup>36</sup> SEITENFUS, Ricardo Antônio Silva. *O Brasil vai a Guerra*. 3. ed. Baueri: Manole, 2003, p. 112.

<sup>37</sup> Idem nota 24.

<sup>38</sup> Telegrama de 24 de abril de 1938, nº 50, dentro da pasta: R-27196 do PAAA. Interessante observar que Seitenfus (2003, p.112 e 113) citou um documento de 23 de abril de 1938, no entanto, o mesmo não foi localizado.

11

casos, as ações não diferenciaram entre cidadãos alemães e descendentes de imigrantes. Para Ritter, desde 1937 estava ocorrendo uma ofensiva dos EUA no sentido de anular a influência alemã no Brasil, para isto, foram feitas ações pontuais na imprensa, tanto estadunidense como brasileira, detendo-se longamente sobre essa temática.<sup>39</sup>

Em 28 de abril de 1938, Ritter, num relatório de 14 páginas<sup>40</sup> ao AA, afirmou que uma das conseqüências da proibição do NSDAP já estava ocorrendo, isto é, os numerosos pedidos de deportação. Também observou que estava se intensificando a solidariedade sul-americana, e caso fosse tomada qualquer medida contra o Brasil os países vizinhos iriam apoiá-lo. Considerou que havia apenas uma saída para a questão, seguir as leis brasileiras, pois Aranha havia garantido que o país não tinha nada contra as idéias nacional-socialistas, mas não poderia admitir uma organização partidária no país. Tanto que, conforme Ritter, Aranha havia admitido que se criassem cônsules honorários para fazerem o trabalho de divulgação dos ideais nacional-socialistas. Na Alemanha restariam duas atitudes a serem tomadas, que a imprensa alemã fizesse uma campanha mais ofensiva contra o Brasil e que o embaixador brasileiro em Berlim fosse tratado com frieza. Neste documento, reafirmou a informação de que o partido seria proibido em todo o continente, questionando quando isto poderia ter sido acertado entre as nações americanas.<sup>41</sup>

No decorrer de maio de 1938, a intentona integralista complicou um pouco mais as relações diplomáticas entre a Alemanha e o Brasil. Novamente, o problema foram algumas ações direcionadas a alguns cidadãos alemães.

## Concluindo

Neste contexto, percebe-se que Ritter estava intervindo em questões que lhe diziam respeito no desempenho de suas funções como diplomata, tanto que até a documentação dentro do AA (23 de abril) confirma estas ações. Isto é, intervinha em prol dos interesses dos cidadãos alemães com residência no Brasil. Não foi encontrado nenhum documento que demonstrasse que a Campanha de Nacionalização efetivada nas comunidades de descendentes

---

<sup>39</sup> Relatório B5 Pol. IX 666, enviado em 26 de abril de 1938, arquivado com assinatura: R-104939 do PAAA.

<sup>40</sup> Interessante observar que o relatório estava dividido em texto principal (4 páginas), relato da conferência com o ministro da justiça (3 páginas) e relato da conferência com ministro do exterior (7 páginas).

<sup>41</sup> Relatório B5 Pol. IX 667, enviado em 28 de abril de 1938, com assinatura: R-104939 do PAAA.

12

de imigrantes fosse um entrave nas relações diplomáticas entre Alemanha e Brasil. Neste sentido é importante o cuidado ao afirmar que a Campanha de Nacionalização foi o desencadeador dos conflitos diplomáticos entre Alemanha e Brasil durante o ano de 1938. Isto porque esta afirmação não é de todo verdadeira, pois as divergências diplomáticas foram causadas pelas ações que atingiram a liberdade dos cidadãos alemães (*Reichsdeutsche*), neste momento a proibição do NSDAP.

### **Bibliografia**

- DIETRICH, Ana Maria. *Nazismo tropical? O partido nazista no Brasil*. Tese (Doutorado em História), USP, São Paulo, 2007.
- ORLANDI, Eni. *Análise do discurso: princípios e procedimentos*. 6. ed. Campinas: Pontes, 2005
- O III Reich e o Brasil*. 2 vols. Rio de Janeiro: Laudes, 1968
- SEITENFUS, Ricardo Antônio Silva. *O Brasil vai a Guerra*. 3. ed. Baurer: Manole, 2003.
- VARGAS, Getúlio Dorneles. *Getulio Vargas: Diário*. São Paulo: Siciliano/FGV, 2 v, 1995.